



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.551.011/0001-22



LEI N. 588/2023

(Projeto de Lei Vereadora) Juliana Aparecida Costa Silva

Dispõe sobre a criação do programa “Horta Escolar Oscar Garcia de Oliveira” no âmbito do município de Santa Rita de Minas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER

Que a CAMARA MUNICIPAL, APROVOU e EU, PROMULGO E SANCIONO a seguinte LEI

Art. 1º – Fica criado no âmbito municipal o Programa “Horta Escolar Oscar Garcia de Oliveira”, destinado ao cultivo de mudas de árvores frutíferas, hortaliças e plantas medicinais.

Art. 2º – A formação da horta será realizada por alunos da escola Oscar Garcia de Oliveira, sob a supervisão de técnicos da municipalidade, com apoio das comunidades.

Art. 3º – O Programa tem como objetivo:

I – Promover a educação e a preservação ambiental;

II – O fornecimento de mudas às escolas e às comunidades locais;

III – O desenvolvimento de habilidades e aptidões dos estudantes;

IV – A ampliação da arborização em áreas públicas e privadas da cidade;

V – A iniciação e a formação profissional dos alunos;

VI – A criação de uma alternativa para geração de renda, o combate ao desemprego e a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.551.011/0001-22



Art. 4º - O Programa será desenvolvido e implantado na escola citada do município, podendo se expandir para áreas públicas destinadas pelo Executivo Municipal para essa finalidade.

Art. 5º - Cabe ao Executivo Municipal através de seu órgão competente, o fornecimento de orientação técnica, equipamentos, adubos e sementes necessários à execução do programa.

Art. 6º - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com órgãos do Governo do Estado, instituições de ensino ou com a iniciativa privada objetivando a viabilização do programa.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita de Minas-MG, 14 de Março de 2023.


ADEMILSON LUCAS FERNANDES
Prefeito Municipal